



MUNICÍPIO
CARREGAL
DO SAL

DECLARAÇÃO

António Manuel Ribeiro, Chefe de Divisão de Administração Geral da Câmara Municipal de Carregal do Sal:

DECLARA, para os devidos e legais efeitos, que a Câmara Municipal de Carregal do Sal, na sua reunião ordinária realizada no dia 28 de novembro de 2024 (ponto 19.1 da ordem do dia), deliberou aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, da Vice-Presidente da Câmara, Maria Izabel Ferreira Antunes d'Azevedo da Silva, do Vereador José Dias Batista, voto contra do Vereador Francisco Rafael Roque Ruas e abstenção do Vereador Luís Humberto da Costa Fidalgo, a proposta apresentada referente ao **empréstimo bancário de médio e longo prazos destinado à aquisição das instalações para o Centro de Formação Profissional de Carregal do Sal e Pólo do IPV – Instituto Politécnico de Viseu**.

Mais deliberou enviar esta proposta para aprovação da Assembleia Municipal, em cumprimento das respetivas disposições do regime jurídico das autarquias locais aprovado pelo anexo I da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro e demais legislação aplicável.

Carregal do Sal, 11 de dezembro de 2024.

O Chefe de Divisão de Administração Geral,

António Manuel Ribeiro.

O Presidente da Câmara,

Assinado por: PAULO JORGE CATALINO DE
ALMEIDA FERRAZ
Num. de Identificação: 09971743
Data: 2024.11.21 18:36:52+00'00'

Paulo Catalino Ferraz

Parecer/Informação - 2024	Data:21/11/2024	Registo nº - 7090
Assunto: Empréstimo bancário M/L destinado à Aquisição das Instalações para o Centro de Formação Profissional de Carregal do Sal e Pólo do IPV – Instituto Politécnico de Viseu, no montante até 360 000,00€ (trezentos e sessenta mil euros). 1.º Relatório Preliminar.		

Exmo. Senhor Presidente,

Reportamo-nos ao assunto acima referenciado, para expor e propor a V.ª Ex.ª o seguinte:

1. Ponto prévio

O Júri do procedimento reuniu no dia quinze de novembro de dois mil e vinte e quatro, pelas dez horas, na Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, nesta Vila de Carregal do Sal, contando com a presença de todos os seus elementos.

2. Considerações gerais

2.1. Sob proposta do Presidente da Câmara, datada de 08 de outubro de 2024, o início do procedimento ocorreu por deliberação da Câmara Municipal de Carregal do Sal, tomada na sua reunião ordinária realizada em 24 de outubro de 2024.

2.2. No prosseguimento do processo e no cumprimento da legislação em vigor, foram convidadas a apresentar propostas, através de ofício registado, no dia 30 de outubro de 2024, as seguintes entidades bancárias:

- Caixa Geral de Depósitos - CGD;
- Caixa de Crédito Agrícola Mútuo Terras de Viriato;
- Banco Santander Totta, SA;
- Banco Millennium BCP SA;
- Novo Banco, SA;
- Banco Português do Investimento, SA – BPI.

2.3. Apresentaram propostas, dentro do prazo, as seguintes entidades:

- Caixa Geral de Depósitos - CGD;
- Banco Millennium BCP SA.

2.4. Remeteram ofício a justificar a não apresentação de propostas:

Banco Português do Investimento, SA – BPI.
Caixa de Crédito Agrícola Mútuo Terras de Viriato.

2.4. Não apresentaram propostas, nem apresentaram qualquer outra justificação, as seguintes entidades:

Banco Santander Totta, SA;
Novo Banco, SA.

3. *Apreciação das propostas e fundamentos*

O Júri, na apreciação das propostas, deu cumprimento escrupuloso ao estipulado no Caderno de Encargos, que tinha acompanhado os convites formulados às entidades bancárias, em consonância com a deliberação da Câmara Municipal de Carregal do Sal, tomada na sua reunião ordinária realizada em 24 de outubro de 2024.

4. *Propostas dos concorrentes*

Deste modo, o Júri começou por analisar a conformidade da documentação processual, de harmonia com o que havia sido previamente estabelecido.

Foram consideradas conformes as propostas apresentadas pelas entidades: Caixa Geral de Depósitos – CGD e Millennium BCP SA, nos seguintes termos:

CGD – Caixa Geral de Depósitos

Empréstimo com taxa de juro indexada a Euribor 6M, com “floor” zero, acrescida de “spread” de 0,42%. Sem comissões.

Millennium BCP SA

Empréstimo com taxa de juro indexada a Euribor 6M, com “floor” zero, acrescida de “spread” de 0,50%. Sem comissões.

5. *Proposta de solução*

O presente Relatório tem como objetivo principal dotar a Câmara Municipal e a Assembleia Municipal da demonstração de consulta e informação sobre as condições praticadas, no caso em apreço, de duas instituições bancárias, dando, ainda, cumprimento ao artigo 49.º, n.º 5 do regime financeiro das autarquias locais e entidades intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua redação atual.

Sem prejuízo do ora referido e após avaliação ponderada, alicerçada em pressupostos iguais de comparação em termos técnicos e financeiros, poder-se-á afirmar que a proposta que no momento se afigura como a mais vantajosa para o Município de Carregal do Sal é a apresentada pela Caixa Geral de Depósitos, conforme comprovado em folhas de cálculo anexas, que se consideram parte integrante deste Relatório.

Da análise das referidas folhas de cálculo, resulta que as propostas têm a taxa de juro indexada à Euribor 6 meses, acrescida do “spread” praticado, “floor” zero, todas sem comissões, sendo, por isso, o custo da taxa de “spread” o fator determinante para se encontrar a proposta mais vantajosa.

Deste modo, a proposta apresentada pela Caixa Geral de Depósitos, indica um custo referente ao “spread” de 0,42% no total de 17 010,00€ na globalidade do período de vigência do empréstimo. A proposta apresentada pela Banco Millennium BCP SA., com um “spread” de 0,50%, tem um custo correspondente de 20 250,00€ na globalidade do período de vigência do empréstimo.

6. *Conclusão*

6.1 – Face ao exposto, o Júri, decorrida votação nominal, deliberou propor por unanimidade que a Câmara Municipal delibere no sentido de solicitar autorização à Assembleia Municipal para a contratação de empréstimo de médio e longo prazo, destinado à **Aquisição das Instalações para o Centro de Formação Profissional de Carregal do Sal e Pólo do IPV - Instituto Politécnico de Viseu**, no montante até 360 000,00€ (trezentos e sessenta mil euros), e pelo prazo de 20 anos, em cumprimento do artigo 49.º, n.º 5 do regime financeiro das autarquias locais e entidades intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua redação atual.

Ademais, é possível concluir que, de momento e de harmonia com a análise entretanto efetuada, a proposta mais vantajosa é a da Caixa Geral de Depósitos, com taxa de juro indexada a Euribor 6M, com "floor" zero, acrescida de "spread" de 0,42%, sem comissões, indicando um custo da mesma natureza no total de 17 010,00€ na globalidade do período de vigência do empréstimo.

O reembolso será praticado em prestações semestrais postecipadas, sucessivas, constantes de capital e juros ao saldo.

Está prevista a possibilidade de reembolso antecipado da totalidade ou parte do capital em dívida sem penalização para o Município.

6.2 – O Júri deliberou de igual modo propor que o presente Relatório, acompanhado dos restantes elementos instrutórios, seja agendado na ordem do dia da reunião de Câmara Municipal do próximo dia 28 de novembro de 2024, com submissão à Assembleia Municipal, para os efeitos consignados no n.º 6.1., a deliberar na próxima sessão ordinária agendada para 20 de dezembro de 2024.

O Júri,

Assinado por: **ANTÓNIO JORGE DA MAIA MARTINS**
Num. de identificação: 07652145
Data: 2024.11.21 18:21:00+00'00'

Assinado por: **ANTÓNIO MANUEL RIBEIRO**
Num. de identificação: 03713534
Data: 2024.11.21 14:45:28+00'00'

Assinado por: **Carlos Alexandre Pais Baptista**
Num. de identificação: 11189728
Data: 2024.11.21 14:39:32+00'00'





Apresentado à Câmara Municipal

reunião ordinária de 28/11/24

reunião extraordinária de ___/___/___

Resultado: A ~~Assessoria Municipal~~ ~~deliberou~~ ~~conceder~~
e ~~apurar~~ a ~~proposta~~ ~~apresentada~~ (cota conta de ~~terceiros~~
~~Francisco Luis e distância do kraden, Luis Ricardo),~~
mas ~~delibere~~ ~~submeter~~ a ~~Assessoria~~ ~~Municipal~~ ~~para~~ ~~autorização~~
da ~~conclusão~~ ~~do~~ ~~empréstimo~~

Aquisição de instalações para Centro de Formação Profissional e Pólo IPV

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA: CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS

MONTANTE:	360 000,00	Euribor à data da proposta	PERIODICIDADE DE REEMBOLSOS:
EURIBOR:	6 MESES	2,9120% (01/11/2024)	SEMESTRAL
SPREAD:	0,42%		PERÍODO: 20 ANOS

Sem.	SPREAD	AMORTIZAÇÃO	JUROS	DÍVIDA	PRESTAÇÃO TOTAL
				360 000,00	
1	756,00		5 241,60	360 000,00	5 997,60
2	756,00		5 241,60	360 000,00	5 997,60
3	756,00		5 241,60	360 000,00	5 997,60
4	756,00		5 241,60	360 000,00	5 997,60
5	756,00	10 000,00	5 241,60	350 000,00	15 997,60
6	735,00	10 000,00	5 096,00	340 000,00	15 831,00
7	714,00	10 000,00	4 950,40	330 000,00	15 664,40
8	693,00	10 000,00	4 804,80	320 000,00	15 497,80
9	672,00	10 000,00	4 659,20	310 000,00	15 331,20
10	651,00	10 000,00	4 513,60	300 000,00	15 164,60
11	630,00	10 000,00	4 368,00	290 000,00	14 998,00
12	609,00	10 000,00	4 222,40	280 000,00	14 831,40
13	588,00	10 000,00	4 076,80	270 000,00	14 664,80
14	567,00	10 000,00	3 931,20	260 000,00	14 498,20
15	546,00	10 000,00	3 785,60	250 000,00	14 331,60
16	525,00	10 000,00	3 640,00	240 000,00	14 165,00
17	504,00	10 000,00	3 494,40	230 000,00	13 998,40
18	483,00	10 000,00	3 348,80	220 000,00	13 831,80
19	462,00	10 000,00	3 203,20	210 000,00	13 665,20
20	441,00	10 000,00	3 057,60	200 000,00	13 498,60
21	420,00	10 000,00	2 912,00	190 000,00	13 332,00
22	399,00	10 000,00	2 766,40	180 000,00	13 165,40
23	378,00	10 000,00	2 620,80	170 000,00	12 998,80
24	357,00	10 000,00	2 475,20	160 000,00	12 832,20
25	336,00	10 000,00	2 329,60	150 000,00	12 665,60
26	315,00	10 000,00	2 184,00	140 000,00	12 499,00
27	294,00	10 000,00	2 038,40	130 000,00	12 332,40
28	273,00	10 000,00	1 892,80	120 000,00	12 165,80
29	252,00	10 000,00	1 747,20	110 000,00	11 999,20
30	231,00	10 000,00	1 601,60	100 000,00	11 832,60
31	210,00	10 000,00	1 456,00	90 000,00	11 666,00
32	189,00	10 000,00	1 310,40	80 000,00	11 499,40
33	168,00	10 000,00	1 164,80	70 000,00	11 332,80
34	147,00	10 000,00	1 019,20	60 000,00	11 166,20
35	126,00	10 000,00	873,60	50 000,00	10 999,60
36	105,00	10 000,00	728,00	40 000,00	10 833,00
37	84,00	10 000,00	582,40	30 000,00	10 666,40
38	63,00	10 000,00	436,80	20 000,00	10 499,80
39	42,00	10 000,00	291,20	10 000,00	10 333,20
40	21,00	10 000,00	145,60	0,00	10 166,60
SubTOTAL	17 010,00	360 000,00	117 936,00		494 946,00
Comissão	0,00%				0,00
TOTAL	17 010,00	360 000,00	117 936,00	0,00	494 946,00

Aquisição de Instalações para Centro de Formação Profissional e Pólo IPV

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA: MILLENNIUM BCP

MONTANTE:	360 000,00	Euribor à data da proposta 2,9120% (01/11/2024)	PERIODICIDADE DE REEMBOLSOS:	
EURIBOR:	6 MESES		SEMESTRAL	
SPREAD:	0,50%		PERÍODO:	20 ANOS

Sem.	SPREAD	AMORTIZAÇÃO	JUROS	DÍVIDA	PRESTAÇÃO TOTAL
1	900,00		6 241,60	360 000,00	6 141,60
2	900,00		5 241,60	360 000,00	6 141,60
3	900,00		5 241,60	360 000,00	6 141,60
4	900,00		5 241,60	360 000,00	6 141,60
5	900,00	10 000,00	5 241,60	350 000,00	16 141,60
6	875,00	10 000,00	5 096,00	340 000,00	15 971,00
7	850,00	10 000,00	4 950,40	330 000,00	15 800,40
8	825,00	10 000,00	4 804,80	320 000,00	15 629,80
9	800,00	10 000,00	4 659,20	310 000,00	15 459,20
10	775,00	10 000,00	4 513,60	300 000,00	15 288,80
11	750,00	10 000,00	4 368,00	290 000,00	15 118,00
12	725,00	10 000,00	4 222,40	280 000,00	14 947,40
13	700,00	10 000,00	4 076,80	270 000,00	14 776,80
14	675,00	10 000,00	3 931,20	260 000,00	14 606,20
15	650,00	10 000,00	3 785,60	250 000,00	14 435,60
16	625,00	10 000,00	3 640,00	240 000,00	14 265,00
17	600,00	10 000,00	3 494,40	230 000,00	14 094,40
18	575,00	10 000,00	3 348,80	220 000,00	13 923,80
19	550,00	10 000,00	3 203,20	210 000,00	13 753,20
20	525,00	10 000,00	3 057,60	200 000,00	13 582,60
21	500,00	10 000,00	2 912,00	190 000,00	13 412,00
22	475,00	10 000,00	2 766,40	180 000,00	13 241,40
23	450,00	10 000,00	2 620,80	170 000,00	13 070,80
24	425,00	10 000,00	2 475,20	160 000,00	12 900,20
25	400,00	10 000,00	2 329,60	150 000,00	12 729,60
26	375,00	10 000,00	2 184,00	140 000,00	12 559,00
27	350,00	10 000,00	2 038,40	130 000,00	12 388,40
28	325,00	10 000,00	1 892,80	120 000,00	12 217,80
29	300,00	10 000,00	1 747,20	110 000,00	12 047,20
30	275,00	10 000,00	1 601,60	100 000,00	11 876,60
31	250,00	10 000,00	1 456,00	90 000,00	11 706,00
32	225,00	10 000,00	1 310,40	80 000,00	11 535,40
33	200,00	10 000,00	1 164,80	70 000,00	11 364,80
34	175,00	10 000,00	1 019,20	60 000,00	11 194,20
35	150,00	10 000,00	873,60	50 000,00	11 023,60
36	125,00	10 000,00	728,00	40 000,00	10 853,00
37	100,00	10 000,00	582,40	30 000,00	10 682,40
38	75,00	10 000,00	436,80	20 000,00	10 511,80
39	50,00	10 000,00	291,20	10 000,00	10 341,20
40	25,00	10 000,00	145,60	0,00	10 170,60
SubTOTAL	20 250,00	360 000,00	117 936,00		498 186,00
Comissão 0,00%	0,00				0,00
TOTAL	20 250,00	360 000,00	117 936,00	0,00	498 186,00